



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 160 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANTUNES DE MENDONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da Rede Municipal de Ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que cumpre ao Poder Público garantir uma escola com boa estrutura física,

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça, criada pelo Decreto Municipal de nº 17 de 22 de junho de 1973, passa, na forma deste Ato, a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL NEDIR PAULO BARROSO DA ROSA**.

Art. 2º. À denominada ESCOLA MUNICIPAL NEDIR PAULO BARROSO DA ROSA incumbe a responsabilidade por expedir todos e quaisquer documentos referentes à Unidade Escolar no período anteriormente denominada Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da Unidade Ensino tratada no caput deste artigo a guarda, conservação e manutenção dos documentos Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça.

Art. 3º. A alteração de denominação do nome da Unidade Escolar não implica em quaisquer medidas referentes às matrículas deferidas e efetivadas.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação tomará as medidas cabíveis para o cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2023

LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
“Livia de Chiquinho”
Prefeita